

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2022

JUSCIMEIRA-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

NASSIN FARAH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VANINA MACEDO MOURA FERNANDES AGUIAR
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE DE APOIO E ORGANIZAÇÃO
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2022

ADRIENE ALVES DA COSTA PEREIRA
GRETE DE ATENÇÃO À SAÚDE

VANINA MACEDO MOURA F. AGUIAR
CIRURGIÃO DENTISTA/CLÍNICO GERAL
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

BRUNA RAFAELLA FONTANELI E SILVA D. DOS REIS
ENFERMEIRA

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	5
2.	ESTRUTURA DO SISTEMA	6
2.1.	MODELO DE GESTÃO	6
2.1.1.	ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	6
2.1.2.	ATENÇÃO ESPECIALIZADA.....	7
2.1.3.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	8
2.1.4.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10
2.1.5.	GESTÃO	12
2.1.6.	CENTRAL DE REGULAÇÃO	13
2.1.7.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	14
3.	DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	15
4.	ORÇAMENTO PREVISTO – 2022	43
5.	PLANO DE GOVERNO.....	44
6.	RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE..	46
7.	PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	49

1. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, a partir da proposição de ações concretas a serem desenvolvidas no respectivo ano, a fim de garantir o alcance dos objetivos e metas do Plano de Saúde.

Os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde compõem o Relatório Anual de Gestão, assim como orientam eventuais redirecionamentos para o Plano de Saúde e para as próximas programações anuais.

Os recursos destinados à execução das ações do SUS no município de Juscimeira são movimentados pelo Fundo Municipal de Saúde (FMS), que recebe transferências municipais, estaduais e federais.

A previsão orçamentária do FMS por programa, ação e sub-função foi definida no Plano Plurianual de Ações Governamentais/LDO/LOA para o período de 2022-2025 e é apresentado neste documento como importante orientador das ações previstas para o ano de 2022.

2. ESTRUTURA DO SISTEMA

2.1. MODELO DE GESTÃO

O modelo de gestão do município é pleno e participativo. O planejamento da Secretaria Municipal de Saúde integra um processo de construção do Modelo de atenção à saúde centrado na intersetorialidade, no acesso universal e integral para garantir a melhoria na qualidade dos serviços de saúde e consequentemente na expectativa de vida.

2.1.1. ATENÇÃO PRIMÁRIA

A Atenção Primária é o primeiro nível de atenção em saúde, sendo um conjunto de ações de saúde, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde para desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção do SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A atenção primária do município é composta por quatro Equipes de Saúde da Família e três Equipes de Saúde Bucal. Conta ainda com um polo de academia da saúde e uma equipe multidisciplinar de apoio à saúde da família com profissionais das áreas da psicologia, nutrição, farmácia e assistência social. A rede municipal conta ainda com três postos de saúde, para apoio as comunidades rurais.

2.1.2. ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A média complexidade ambulatorial é composta por ações e serviços que visam atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio diagnóstico e tratamento; a alta complexidade é o conjunto de procedimentos que, no contexto do SUS, envolve alta tecnologia e alto custo, objetivando propiciar à população acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.

O município de Juscimeira possui 01 hospital público municipal que presta atendimento SUS aos munícipes. Possui regime de trabalho 24h e conta com equipe composta por: médicos clínicos, médicos radiologistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, técnico em radiologia, recepcionistas, vigias, recepcionistas, copeiros, auxiliares de escritório, diretores e condutores de ambulância. Oferece serviços e procedimentos tais como: consultas médicas, internações, exames de RX, eletrocardiograma, procedimentos ambulatoriais e hospitalares.

O município possui um Centro de Reabilitação que fica localizado na Rua Miguel Pereira de Souza, 180, bairro Cajus e conta com profissionais, da fisioterapia e assistência social. O Laboratório Municipal de Análises Clínicas possui 01 servidora Farmacêutica-Bioquímica, 02 servidoras Técnicas em Patologia Clínica e 01 Supervisora Administrativa os quais realizam os serviços ofertados e prestam atendimentos as demandas dos munícipes conta quatro Farmacêuticos analistas Clínicos.

A demanda para consultas com especialistas, exames, procedimentos e cirurgias não ofertados no município é suprida

através dos encaminhamentos para municípios de referência por meio do Consorcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso - CORESS e pela Programação Pactuada Integrada - PPI (agendamentos realizados via SISREG).

O CORESS é referência para os 19 (dezenove) municípios da região sul do Estado, sendo uma alternativa encontrada para os municípios que não possuem todas as especialidades na área médica, além de minimizar os custos dos serviços e dar maior resolutividade ao atendimento especializado.

2.1.3. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Assistência farmacêutica engloba um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

No município de Juscimeira, o ciclo da Assistência Farmacêutica está organizado da seguinte forma:

- **Seleção** - a seleção de medicamentos vem sendo realizada a com base na RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);
- **Programação** - a programação é aprovada pela farmacêutica do município, com base no consumo médio mensal de medicamentos, fornecido pelo sistema informatizado Hórus;

- **Aquisição-** é realizada por meio de licitação municipal e também via Ata de Registro de Preços, onde os valores de ambos são comparados e opta-se pelo que apresentar menor valor;
- **Distribuição** - a farmacêutica responsável pela farmácia básica do município solicita via Hórus para o almoxarifado central, onde o mesmo é verificado e aprovado pela farmacêutica responsável do mesmo, após aprovação da quantidade solicitada, e feita a entrega dos medicamentos na unidade solicitante.

O armazenamento Central dos medicamentos é centralizado e distribuído pelo almoxarifado central, onde a estrutura física predial é nova, limpa, climatizada e exclusiva sendo supervisionado pela farmacêutica responsável in loco.

PROCESSO DE JUDICIALIZAÇÃO EM JUSCIMEIRA

O paciente procura a farmácia do município, onde é verificado que o medicamento não pertence à farmácia básica e nem a farmácia de alto custo do Estado.

Após isso é emitida certidão que declara que o medicamento não faz parte da lista de medicamentos disponíveis, e a partir de então o processo corre via defensoria pública ou promotoria, por conta do paciente.

PROCESSO ALTO CUSTO EM JUSCIMEIRA

O paciente munido de receita médica procura a farmácia básica, onde é feita a verificação na lista emitida pelo sistema online do Estado, após isso, imprime o protocolo necessário para a solicitação do medicamento.

O processo é montado juntamente com o paciente, que apresenta a documentação solicitada.

Após todas as verificações necessárias, o processo é montado e encaminhado para o Polo Regional, setor de Alto Custo, onde é feita a conferência e avaliação, sendo emitido recebido de para que o paciente aguarde a avaliação dos documentos por parte do médico avaliador do Estado e se haverá liberação.

AÇÕES PARA O SETOR

Para o planejamento futuro, o setor pretende implementar:

- Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) já em fase de criação;
- Elaboração da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - REMUME;
- Aquisição de novos equipamentos e mobiliário para atender a demanda do setor.

2.1.4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças.

Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.

A vigilância sanitária, também conhecida como VISA, tem como principal papel o de atuar em prol da saúde da população Vinculada ao Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: O controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

No município de Juscimeira as ações da VISA estão destinadas especificamente à Vigilância Sanitária de Alimentos, Farmácias, Drogarias e Postos de medicamentos, Atividades Profissionais e Serviços de interesse à Saúde.

O objetivo principal da vigilância epidemiológica é proporcionar o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

No município o setor da Vigilância Epidemiológica é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e investigação dos casos de notificação compulsória, conforme Portaria 204/2016, que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional.

O fluxo consiste na coleta diária das notificações realizadas nos estabelecimentos de saúde do município, bem como a coordenação dos Programas Municipais de Imunizações, Hanseníase e Tuberculose.

Em relação à vigilância ambiental, esta se dedica às interferências dos ambientes físico, psicológico e social na saúde. As

ações neste contexto têm privilegiado, por exemplo, no controle da água de consumo humano, o controle de resíduos e o controle de vetores de transmissão de doenças – especialmente insetos e roedores no município.

2.1.5. GESTÃO

O município está respaldado pela Lei Municipal n. 195 de 1991 do Fundo Municipal de Saúde sendo aplicada pelo Fundo de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde. O secretário municipal de Saúde é ordenador de despesas. O SIOPS vem sendo alimentado regularmente pela Secretaria de Saúde, que tem garantido a participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012.

Quadro 01 - Gasto Público em Saúde, entre 2017 e 2020, Juscimeira – MT

2017	2018	2019	2020
26,15%	21,39%	21,91%	24,95%

Fonte: SIOPS

Os serviços de saúde estão organizados em uma rede hierarquizada e regionalizada para realização do conjunto de ações e serviços oferecidos pela gestão em cumprimento da Lei nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde - LOS, que regula as ações do Sistema Único de Saúde em todo território nacional estabelecendo as diretrizes para o gerenciamento e a descentralização.

A Lei Orgânica da Saúde - LOS estabelece ainda as competências de cada esfera de Governo seja Municipal, Estadual ou Federal. O Município observa a Lei nº 8.142/90 que regulamenta a LOS e baliza as ações municipais quanto à observação da:

- Participação e do papel das comunidades na gestão do SUS,
- Promoção da equidade;
- Prática da Universalidade de acesso e a Integralidade da Assistência.

O atual momento de desenvolvimento do SUS, de acordo com o princípio da eficiência previsto na Constituição Federal de 1988, objetiva-se desenvolver e obter uma gestão plena de qualidade, com um foco em resultados e satisfação do usuário, dentro de suas necessidades. Portanto, a pretensão é aperfeiçoar os mecanismos de gestão baseados em decisões colegiadas e técnicas no âmbito da Secretaria de Saúde.

Trata-se de uma construção de uma rotina de trabalho na qual os gestores da Secretaria de Saúde realizam reuniões técnicas sistemáticas, pautadas na informação, socialização do conhecimento e decisões técnicas colegiadas, visando decidir soluções técnicas de projetos e problemas, cujas decisões são homologadas pelo Secretário de Saúde.

2.1.6. CENTRAL DE REGULAÇÃO

A Regulação do Acesso à Assistência, em especial, consiste na ordenação e qualificação dos fluxos de acesso às ações e serviços de saúde, de modo a otimizar a utilização dos recursos assistenciais disponíveis e promover a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços, em tempo oportuno, dispondo, para tal, entre outros instrumentos, de diretrizes operacionais e protocolos de regulação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Juscimeira - MT, através da Central de Regulação Municipal, assume a responsabilidade pela organização do acesso dos usuários do SUS às consultas, cirurgias e

exames/procedimentos especializados a fim de garantir um atendimento integral e humanizado. No município é também a Central de Regulação a responsável pelo agendamento do transporte de pacientes e Tratamento Fora Domicílio.

O trabalho de regulação da assistência consiste em conhecer a demanda por serviços de saúde e disponibilizar de forma ordenada, a oferta existente.

2.1.7. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

No que diz respeito ao Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, é o órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários.

O Conselho Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº 186, de 28 de dezembro de 1990. A sua criação cumpriu o preconizado pela legislação federal e representou um avanço no tocante à participação social no âmbito da elaboração das políticas públicas de Saúde. A participação Popular nas discussões das políticas públicas, bem como a fiscalização e acompanhamento das ações do poder executivo representa o exercício da cidadania, que é uma conquista do povo brasileiro.

As legislações que amparam a existência dos Conselhos de Saúde são: Constituição Federal, Lei 8080/90, Lei 8142/90 e Resolução Federal 453/12 do Conselho Nacional de Saúde. A Lei do Conselho Municipal de Saúde em vigor é a Lei Municipal nº 1.037 de 13 de junho de 2016.

Enquanto instância deliberativa, no município as reuniões são feitas mensalmente e conforme a necessidade em suprir as demandas da saúde do município.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.

Objetivo: Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Fortalecer a atenção primária, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família.	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter as equipes saúde da família estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço; 4. Garantir a equipe mínima para as unidades da atenção básica.				
Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS -Agentes Comunitários de Saúde;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

2. Manter as equipes saúde da família estruturadas; 3. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 4. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter as equipes de saúde bucal estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Ampliar a oferta de serviços de promoção da saúde e produção do cuidado, através da manutenção do Programa Academia de saúde	Número de programa em pleno funcionamento	Número	1	301
1. Manter os profissionais vinculados a Academia da Saúde estruturados; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,41	301
1. Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos; 2. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

- Oferecer horários alternativos com agendamento prévio; - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de citopatologia; - Estimular a adesão à coleta por mulheres dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS, que nunca realizaram o exame; - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos; - Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões; - Elaborar material educativo para a população.				
Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,21	301
- Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos; - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento); - Elaborar materiais educativos para a população; - Organizar o fluxo de referência e contra referência, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para realização do exame e avaliação com o especialista; - Agilizar a detecção, o diagnóstico e o tratamento precoce das lesões sugestivas de câncer; - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; - Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame.				
Ampliar o funcionamento das equipes da Atenção Básica expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	100	301
- Capacitar os profissionais para a estratégia Saúde da Família; - Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Ampliar o funcionamento das equipes de saúde bucal expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	100	301
1. Capacitar os profissionais que fazem parte das equipes de saúde bucal do município; 2. Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção saúde bucal do município.				
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF (Auxílio Brasil) pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF - Auxílio Brasil)	Percentual	85	301
1. Capacitar as Unidades sobre o Novo Sistema do PBF na Saúde (Auxílio Brasil); 2. Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF; 3. Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança; 4. Monitorar as ações desenvolvidas por meio do mapa de acompanhamento das famílias; 5. Manter os dados atualizados e endereço dos beneficiários no CAD-ÚNICO, informando ao CRAS; 6. Manter parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.				
Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	14	301
1. Adquirir e ofertar métodos contraceptivos de longa duração nas unidades de saúde para adolescentes, 2. Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes no pós-parto imediato; 3. Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes; 4. Sensibilização dos adolescentes quanto às consequências e responsabilidades de uma gestação na adolescência, além de promover o				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

autoconhecimento do corpo; 5. Realizar palestras com caráter informativos e educativas voltadas para os adolescentes e Jovens nas unidades escolares.				
Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação	Proporção	45	301
1. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 2. Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal. 3. Estimular a alimentação dos sistemas de informação para possibilitar a avaliação do indicador. 4. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa.				
Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Proporção	60	301
1. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 2. Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal. 3. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa; 4. Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal; 5. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 6. Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez; 7. Realizar preferencialmente testes rápidos; 8. Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção; 9. Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo.				
Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	60	301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.				
1. Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico; 2. Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes; 3. Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico; 4. Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde; 5. Criar canal de comunicação direto entre as equipes, para verificar o encaminhamento e retorno da gestante; 6. Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador.				
Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Percentual	40	301
1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação; 3. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 4. Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento; 5. Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado.				
Ampliar a cobertura vacinal contra Difetéria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difetéria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Percentual	95	301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento; 2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches; 5. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 6. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 7. Elaborar materiais informativos sobre imunização; 8. Avaliar quadrimestralmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.				
Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim de reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Percentual	50	301
1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS; 3. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão; 4. Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada.				
Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Percentual	50	301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão; 3. Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.				
Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de Ações Realizadas	Número	12	301
1. Realizar o monitoramento e acompanhamento dos educandos das escolas pactuadas ao PSE; 2. Realizar palestras e rodas de conversas nas escolas pactuadas com o PSE; 3. Promover campanhas educativas aos escolares acompanhados pelo PSE em parceria com outras instituições; 4. Buscar parcerias com Escolas e outras Secretarias para as Ações de Educação em Saúde.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Objetivo: Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Atenção Básica e adequada assistência ao usuário.	Número de unidades mantidas	Número	04	301
1. Disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento das unidades; 2. Manter equipes da Atenção Primária com fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento pleno; 3. Organizar o fluxo de fornecimento de materiais e insumos para as unidades.				
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Básica, através da ampliação do PSF 02 – início e finalização.	Número de obra de ampliação – início e finalização	Número	01	301
1. Fazer todos os esforços de gestão para busca de recursos para concretizar a obra de ampliação do PSF 02; 2. Garantir orçamento para concretizar a obra de ampliação da unidade.				
Realizar reformas na infraestrutura do PSF 01, conforme necessidade levantada pela SMS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura.	Número	-	301

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

1. Garantir apoio financeiro para o município na reforma do PSF 01 – OBRA COM PREVISÃO PARA 2023 2. Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária, providenciando avaliação e manutenção quando necessário; 3. Garantir orçamento para iniciar e concretizar a reforma do PSF 01.				
Realizar reformas na infraestrutura do PSF 03/ Fátima do São Lourenço, conforme necessidade levantada pela SMS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura.	Número	-	301
1. Garantir apoio financeiro para o município na reforma do PSF 03/ Fátima do São Lourenço – OBRA COM PREVISÃO PARA 2024 2. Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária, providenciando avaliação e manutenção quando necessário; 3. Garantir orçamento para iniciar e concretizar a reforma do PSF 03/ Fátima do São Lourenço.				
Realizar reformas na infraestrutura do PSF 04/ Geraldo Pereira de Andrade, conforme necessidade levantada pela SMS.	Número de Unidades Básicas de Saúde contemplada com reforma na infraestrutura.	Número	-	301
1. Garantir apoio financeiro para o município na reforma do PSF 04/ Geraldo Pereira de Andrade – OBRA COM PREVISÃO PARA 2025 2. Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham nas Unidades da Atenção Primária, providenciando avaliação e manutenção quando necessário; Garantir orçamento para iniciar e concretizar a reforma do PSF 04/ Geraldo Pereira de Andrade				
Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação dos serviços das unidades da Atenção Básica (PSF's 01, 02, 03 e 04).	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura.	Número	01	301
1. Fazer levantamento dos equipamentos e materiais permanentes necessários; 2. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento as unidades da atenção primária;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

3. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto aos setores de licitações e compras; 4. Adquirir equipamentos e materiais permanentes de acordo com necessidade das unidades da atenção primária; 5. Fazer os esforços de gestão para conseguir recursos podendo advir de natureza Estadual, Federal; 6. Garantir orçamento para aquisição destes equipamentos e materiais permanentes				
Ampliar a frota de veículos da Atenção Básica	Número de veículos adquiridos	Número	-	301
Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2023 E 2024; Adquirir os veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2023 E 2024; Reorganizar o fluxo da logística que envolve o acesso e a necessidade de traslado das unidades - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2023 E 2024.				
Realizar aquisição de veículo para o PSF 03	Número de veículos adquiridos	Número	-	301
Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2024; Adquirir os veículos de acordo com necessidade do PSF 03 - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2024; Reorganizar o fluxo da logística que envolve o acesso e a necessidade de traslado das unidades - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2024.				
Realizar aquisição de veículo para o PSF 04	Número de veículos adquiridos	Número	-	301
Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2024; Adquirir os veículos de acordo com necessidade do PSF 04 - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2024; Reorganizar o fluxo da logística que envolve o acesso e a necessidade de traslado das unidades - AQUISIÇÃO PREVISTA PARA 2024.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Diretriz: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

Objetivo: Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Manter e garantir as ações d do programa de Média e Alta Complexidade com qualidade e eficiência.	Número de programa em funcionamento anualmente	Número	01	302
1. Manter os atendimentos de média e alta complexidade garantindo as referências SUS pactuadas.; 2. Aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade; 3. Manutenção das atividades dos serviços de transporte de usuários.				
Garantir e manter acesso as atividades e serviços do Hospital Municipal.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	Número	01	302
1. Manter os atendimentos hospitalares; 2. Aperfeiçoar a regulação dos encaminhamentos de média alta complexidade; 3. Manutenção das atividades dos serviços de transporte de usuários, quando necessário; 4. Manter a equipe do hospital estruturada; 5. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

6. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços do Centro de Reabilitação do município.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	Número	01	302
1. Manter a equipe do centro de saúde estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de serviço/atendimento em pleno funcionamento anualmente	Número	01	302
1. Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido anualmente.	Número	01	302
1. Manter consultas, exames, procedimentos e cirurgias via Consórcio Intermunicipal de Saúde; 2. Viabilizar o aumento do número de exames por especialidades; 3. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 4. Avaliar a qualidade da prestação de serviço; 5. Manter a capacidade de oferta de ações e serviços de especialidades; 6. Diminuir fila de espera para consultas e exames.				
Garantir plantões de urgência e emergência com atendimentos	Percentual de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	Percentual	100	302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

médicos no Hospital Municipal				
1. Garantir o acesso ao atendimento de urgência e emergência; 2. Assegurar a manutenção do funcionamento ininterrupto do Hospital Municipal; 3. Realizar a classificação de risco; 4. Manter Plantão Médico.				
Garantir suporte de transporte sanitário conforme necessidade para atendimento das demandas de urgência e emergência	Percentual de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário	Percentual	100	302
1. Garantir transporte dos pacientes e acompanhantes para tratamento fora do domicílio-TFD; 2. Manutenção das atividades dos serviços de transporte.				
Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	100	302
1. Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação; 2. Alimentar SIM federal com o resultado da investigação; 3. Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde; 4. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.				
Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	95	302
1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

4. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.				
Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	0	302
1. Garantir a realização das consultas de pré-natal; 2. Garantir a realização do teste de pezinho; 3. Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primária em tempo oportuno; 4. Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano; 5. Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primária; 6. Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde; 7. Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado; 8. Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.				
Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	0	302
1. Melhorar na comunicação entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações; 2. Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências; 3. Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral; 4. Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco; 5. Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno; 6. Ofertar atendimento especializado.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Fortalecer e ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	40	302
1. Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSS; 2. Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal; 3. Intensificar as orientações nas consultas de Pré Natal sobre tipos de parto; 4. Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto; 5. Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Objetivo: Adequar à infraestrutura física da Atenção Especializada a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento adequado.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Realizar reformas na infraestrutura da Unidade de Reabilitação conforme necessidade levantada pela SMS a ser finalizada até o ano de 2024.	Número de Unidade da contemplada com reforma na infraestrutura.	Número	-	302
1. Garantir apoio financeiro para o município na reforma da Unidade de Reabilitação conforme necessidade levantada pela SMS a ser finalizada até o ano de 2024; 2. Receber pedidos de manutenção dos funcionários que trabalham na Unidade, providenciando avaliação e manutenção quando necessário.				
Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação dos serviços da Unidade de Reabilitação.	Número de unidade contemplada com melhoria de infraestrutura.	Número	-	302
1. Fazer levantamento dos equipamentos e materiais permanentes necessários; 2. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento da Unidade de Reabilitação; 3. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 4. Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade da unidade.				
Realizar aquisição de equipamentos/mobiliários para adequação	Número de unidade contemplada com melhoria de infraestrutura.	Número	-	302

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

dos serviços do Hospital Municipal.				
5. Fazer levantamento dos equipamentos e materiais permanentes necessários; 6. Apresentar e aprovar a lista de materiais e equipamentos necessários para manter em perfeito funcionamento do Hospital Municipal ; 7. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 8. Adquirir equipamentos e material permanente de acordo com necessidade da unidade.				
Realizar aquisição de veículo para o Hospital Municipal.	Número de veículos adquiridos	Número	-	302
1. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 2. Adquirir os veículos de acordo com necessidade do Hospital Municipal.				
Ampliar frota de ambulâncias do município	Número de ambulâncias adquiridas no ano	Número	-	302
1. Reaparelhar o serviço de transporte sanitário do município; 2. Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal; 3. Garantir a aquisição de ambulâncias de acordo com necessidade da Atenção Especializada.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Diretriz: Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

Objetivo: Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Garantir e manter as ações da vigilância sanitária no município.	Número de programa mantido	Número	01	304
1. Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Garantir e manter as ações da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador no município.	Número de programa mantido	Número	01	305
1. Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas; 2. Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços; 3. Avaliar a qualidade da prestação de serviço.				
Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	15	305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

1. Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde; 2. Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT; 3. Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde; 4. Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial; 5. Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento); 6. Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS; 7. Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias; 8. Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade; 9. Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco; 10. Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de hábitos de vida saudável; 11. Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias; 12. Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveis agravos e sequelas da COVID19; 13. Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar; 14. Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.				
Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75	305
1. Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina; 2. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 3. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 4. Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

5. Facilitar o acesso da população à vacinação.				
Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	100	305
1. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação; 2. Monitorar diariamente os casos de DNCI informados; 3. Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN; 4. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.				
Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção	85	305
1. Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2. Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente; 3. Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS; 4. Busca ativa dos faltosos; 5. Manter o SINAN atualizado; 6. Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase; 7. Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária; 8. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase.				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária.	Número	0	305
1. Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

2. Manter as ações de prevenção dos casos de malária; 3. Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais.				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número	0	305
1. Ação conjunta com a Atenção Básica à Saúde para aumentar o número de pessoas testadas para sífilis nas Unidades Básicas de Saúde (UBS); 2. Ação junto à Atenção Básica à Saúde para a realização do pré-natal do homem como estratégia de captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis; 3. Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; 4. Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença; 5. Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro; 6. Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento; 7. Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita; 8. Disponibilizar medicamento para tratamento na atenção primária; 9. Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares; 10. Realizar o monitoramento dos exames e caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso; 11. Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde; 12. Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico; 13. Monitorar mensalmente o SINAN.				
Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	0	305
1. Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

- Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência; - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal; - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS; - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral; - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV; - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; - Capacitar os profissionais para utilizar protocolos preconizados pelo Ministério da Saúde; - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.				
Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	100	304
- Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras; - Garantir quadro de recursos humanos adequado; - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções; - Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.				
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	6	305
- Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti; - Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes aegypti nos imóveis da cidade; - Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes aegypti;				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

4. Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros.				
Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	304
1. Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador; 2. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido; 3. Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação; 4. Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.				
Realizar controle de imóveis inspecionados com depósitos tratados e eliminados	Índice de Infestação Predial	Índice	0,99	305
1. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde; 2. Garantir aquisição de materiais necessários e curso de qualificação; 3. Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Diretriz: Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS.

Objetivo: Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade.	Percentual de casos monitorados	Percentual	100	122
1. Realizar ações de prevenção ao COVID 19 nas unidades de saúde do município; 2. Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos; 3. Manter a realização da campanha de vacinação da COVID-19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde; 4. Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde; 5. Realização de testagem em casos suspeitos; 6. Estabelecer medidas administrativas como capacitação dos profissionais de saúde e garantia de suprimentos de equipamentos de proteção individual (EPI) aos pacientes e profissionais envolvidos no atendimento; 7. Notificar imediatamente casos suspeitos; 8. Informar constantemente a população sobre as medidas de prevenção/higiene.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Diretriz: Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

Objetivo: Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Garantir a utilização do Sistema Hórus nas unidades de Saúde do município.	Percentual de Unidades de Saúde com o Sistema Hórus implantado	Percentual	100	303
1. Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal; 2. Garantir a alimentação contínua do Sistema HORUS.				
Garantir o fornecimento de materiais e insumos necessários para o funcionamento das Unidades da Assistência Farmacêutica e adequada assistência ao usuário	Percentual de unidades mantidas	Percentual	100	303
1. Adquirir os medicamentos em tempo adequado para atender ao consumo médio dos usuários; 2. Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica do município.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

Diretriz: Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.

Objetivo: Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA	SUB-FUNÇÃO
			2022	
Manter as atividades da Secretaria de Saúde.	Número de meses em funcionamento	Número	12	122
1. Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades; 2. Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde; 3. Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.				
Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	Número	12	122
1. Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias; 2. Realização de reuniões periódicas.				
Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	Número	00	122
1. Realizar a Conferência Municipal de Saúde no ano de 2023 conforme cronograma do Ministério da Saúde.				
Garantir a realização de capacitações	Número de capacitações anuais na	Número	01	122

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

aos profissionais das Unidades Básicas de Saúde.	Atenção Primária			
1. Ofertar capacitações aos profissionais da Atenção Primária conforme cronograma da SMS; 2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.				
Garantir a realização de capacitações aos profissionais da Unidade Descentralizada de Reabilitação.	Número de capacitações anuais realizadas	Número	01	122
1. Ofertar capacitações aos profissionais da Unidade Descentralizada de Reabilitação conforme cronograma da SMS; 2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.				
Garantir a realização de capacitações aos profissionais do Hospital Municipal.	Número de capacitações anuais realizadas	Número	01	122
1. Ofertar capacitações aos profissionais do Hospital Municipal conforme cronograma da SMS; 2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.				
Garantir a realização de capacitações aos profissionais do Laboratório Municipal.	Número de capacitações anuais realizadas	Número	01	122
1. Ofertar capacitações aos profissionais do Laboratório Municipal conforme cronograma da SMS; 2. Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais; 3. Atualizar o Plano Municipal de Educação Permanente, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município.				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

4. ORÇAMENTO PREVISTO – 2022

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE									
Sub-funções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total (R\$)
122 - Administração Geral	Corrente	R\$ 2.418.951,00	R\$ 3.500,00	-	-	-	-	-	R\$ 2.422.451,00
	Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 500,00	-	-	-	-	-	R\$ 20.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 2.604.520,00	R\$ 1.718.000,00	R\$ 295.000,00	-	-	-	-	R\$ 4.617.520,00
	Capital	R\$ 8.000,00	R\$ 12.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 20.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$ 4.172.775,00	R\$ 509.225,00	R\$ 100.000,00	-	-	-	-	R\$ 4.782.000,00
	Capital	R\$ 13.000,00	R\$ 4.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 17.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 734.000,00	R\$ 71.000,00	R\$ 35.000,00	-	-	-	-	R\$ 840.000,00
	Capital	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 3.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 109.000,00	R\$ 20.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 129.000,00
	Capital	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 274.500,00	R\$ 52.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 326.500,00
	Capital	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	-	-	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 10.362.746,00	R\$ 2.394.225,00	R\$ 430.000,00	-	-	-	-	R\$ 13.186.971,00

Fonte: QDD 2022

5. PLANO DE GOVERNO

GESTÃO DE SAÚDE HUMANITÁRIA, HOSPITALEIRA E DE QUALIDADE.

COMPROMISSO: Partindo da conquista da população garantida na Constituição Federal em que “A saúde é direito de todos e dever do Estado”, o Sistema Único de Saúde vem desde sua implantação em 1988, avançando e aprimorando novos processos, dentre eles a preconização na equidade do atendimento e humanização.

PRINCIPAIS AÇÕES PROPOSTAS:

- A humanização é a chave no avanço da saúde do nosso município, desde a porta de entrada até o atendimento médico e hospitalar. Entendemos por humanização na Saúde a valorização de todos os sujeitos envolvidos no Sistema de Saúde: Usuários, trabalhadores e gestores;
- A hospitalidade é a maneira mais acolhedora de transformar o ambiente de recuperação em saúde harmonioso, pois concepção em saúde não se resume à ausência de doença, e sim em uma busca incansável de prevenção, cuidados e reabilitação;
- Os desafios que se enfrentam são maiores quando se lida com a defesa da vida e se prioriza o ser humano, diante disso não se faz saúde eficaz sem qualidade no atendimento;
- Garantir a cobertura de 100% de atendimento na rede de Atenção Básica de Saúde, por meio das equipes de atendimento do ESF (Estratégia de saúde da família) bem como, o funcionamento de todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde;

- Continuar Ampliando o número de consultas especializadas e exames através do CORESS – Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso;
- Promover capacitações dos servidores e profissionais da saúde a fim de garantir a melhoria e a humanização do atendimento na rede de saúde pública, assegurando uma postura de atenção e cuidado que responda afetivamente à expectativa da população;
- Desenvolver um projeto de implantação de remuneração salarial dos servidores da saúde baseado na Gestão por Resultados por meio de indicadores em Saúde;
- Buscar parcerias para acolhimento de dependentes químicos (álcool e drogas), com o objetivo de resgatar a saúde dos dependentes;
- Continuar com a saúde preventiva, através de palestras e campanhas publicitárias educativas;
- Ampliar o acesso a parcerias e convênios para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos;
- Aperfeiçoar os sistemas de informatização nas unidades de saúde para otimizar o fluxo de atendimento, através da utilização do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), Sistema e-SUS, entre outros;
- Implantar um Centro de Especialidades Médicas, para atendimentos eletivos de especialistas em parceria com o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – (CORESS/MT).

6. RELATÓRIO FINAL DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TEMA CENTRAL – DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
1	Agilidade na marcação dos exames		X	
2	Melhorar Comunicação/Informação entre Gestores e Servidores(Ref. Resultados exames realizados no Hosp. Regional de Roo)	X		
3	Aprimorar o atendimento e tratamento do Usuário do SUS	X		
4	Qualificação Profissional	X		
5	Alterar a Legislação do CAPS de 20 mil habitantes para 10 mil habitantes para que nosso município seja contemplado.		X	

EIXO TEMATICO I - SAUDE COMO DIREITO

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
1	Aumentar o número de oferta de vagas de consulta especializada no Município	X		
2	Melhorar e aumentar o Financiamento dos Médicos especialistas (Tabela SUS)		X	
3	Implantação de Sala Equipada para realização de Raios X	X		
4	Fiscalização Rigorosamente mensal dos relatórios dos ACS	X		
5	Desburocratização dos processos da Farmácia de Alto		X	

	Custo			
--	-------	--	--	--

EIXO TEMÁTICO II – SAÚDE MENTAL

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
1	Criação de grupos de trabalho para pacientes que usam medicação de uso contínuo(Saúde Mental).	X		
2	Melhorar a informação sobre saúde mental, qualidade de vida para usuários e profissionais de saúde	X		
3	Educação continuada com palestras nas escolas para adolescentes e crianças	X		
4	Nos PSFs que se instale o dia de atendimento saúde mental, como o do HIPERDIA	X		
5	Ampliação do grupos de trabalho de Saúde Mental para os assentados e suas famílias, com parcerias dos órgãos públicos que atendem essa população.	X		

EIXO TEMÁTICO III – CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
1	Criar Equipe Móvel de Saúde da Família para atendimento em zonas rurais e assentamentos		X	
2	Garantir a Educação Permanente com a Equipe Básica de Saúde, capacitando os profissionais para atendimento humanizado	X		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

3	Melhorar o atendimento de Consultas e exames especializados	X		
4	Garantir a estabilidade profissional nos programas de atenção à saúde	X		

**EIXO TEMÁTICO IV – FINANCIAMENTO ADEQUADO E
SUFICIENTE PARA O SUS**

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
1	Estabelecer políticas de Co financiamento por emenda Parlamentar			X
2	Criar política de Co Financiamento permanente constitucional para programas que não tem contra partida estadual (NASF, Vig. Saúde Centro de Reabilitação)		X	
3	Revogar a EC 95 (PEC da Morte)		X	
4	Garantir os repasses estaduais em dia		X	
5	Criar Lei de Incentivo para repasse percentual do PMAQ	X		
6	Criar comissão para avaliação das ESF, bem como cumprimento de metas para repasse de incentivos.	X		

7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Lei 8.080/90, em seus artigos 15 e 17, estabelecem que a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios exercerão, em seu âmbito administrativo, as atribuições de avaliação e controle de serviços de saúde, além da avaliação e divulgação das condições ambientais e da saúde da população; e que é responsabilidade dos estados e dos municípios participar das ações de controle e avaliação das condições e dos ambientes de trabalho.

Sendo assim, adotar mecanismos de monitoramento sistemático e avaliações pontuais é uma das medidas eleitas para a qualificação das estratégias de gestão do sistema de saúde para os próximos quatro anos. A partir dessas medidas pretende-se contribuir com informações úteis e oportunas para possíveis reformulações e redimensionamentos que possam contribuir para a efetividade das ações e serviços ofertados, de forma participativa.

De acordo com as diretrizes da Lei nº 141/12 serão produzidos relatórios quadrimestrais de prestação de contas e os Relatórios Anuais de Gestão, devidamente apresentados aos órgãos de controle público e gestores e técnicos da Secretaria de Saúde.

Em síntese, cabe avaliar se as informações produzidas por uma avaliação podem resultar da comparação entre as observações feitas a partir delas e as normas (abordagem normativa, avaliação operacional), ou a partir de meios relacionais para desenhar atribuições com o uso de critérios e padrões estabelecidos.

Portanto, para a gestão municipal de Juscimeira é essencial saber que investir no monitoramento promove maior inclusão de todos que fazem parte da intervenção, tendo em vista a necessidade de se seguir a disponibilidade de recursos, a implementação das ações previstas e os efeitos mais imediatos (produtos), intermediários

(resultados) e finalísticos (impacto). A existência de um bom sistema de monitoramento da intervenção exige conhecimento sobre a racionalidade da mesma e possibilita a disponibilização de informações que ajudam na tomada de decisão.

A avaliação pode ajudar na melhoria das buscas de evidências de como melhor orientar a tomada de decisão no âmbito da gestão, evitando que essas decisões sejam tomadas sem nenhum aprofundamento explicativo e nem tampouco o uso de padrões de referência de qualidade, buscando sempre a estruturação de sistemas para o monitoramento e a avaliação de processo e práticas em saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA – MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAIO/2022

MOISÉS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

NASSIN FARAH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VANINA MACEDO MOURA FERNANDES AGUIAR
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE